



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2025**

AUTORIZA SERVIDORA A PARTICIPAR DE  
APERFEIÇOAMENTOS TÉCNICOS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º. Fica autorizada a Servidora abaixo mencionada, a se deslocar para Porto Alegre/RS nos dias 06 a 10 de outubro de 2025, para participar de aperfeiçoamentos técnicos: Atendimento de qualidade com menos estresse: Comunicação plena para todos os níveis da equipe. e; A gestão, fiscalização dos contratos e a aplicação das sanções administrativas.

**Graziela Venzo – Servente e Fiscal de Contratos.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE  
VEREADORES, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

**Everaldo Mangini**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

**Valesca Cinara Dalpra Tavares**  
**Assessora Administrativa**